



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG

#### PROJETO DE LEI Nº 049/2019

*"Altera a denominação da Rua "C", para Rua Antônio Araújo Salgado Filho".*

A Câmara Municipal de Andrelândia/MG aprovou, e eu, Prefeito de Andrelândia, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o nome da Rua "C", localizada no Centro Industrial Andrelândense "Odilon Salgado", que passa a denominar-se à partir de agora **"Rua Antônio Araújo Salgado Filho"**

**Art. 2º** - Compete o Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa de nomenclatura de que trata esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andrelândia, 06 de dezembro de 2019.

**Renato de Carvalho Campos**

Vereador

**Lígia de Lourdes Garcia Landim Miron**

Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Antônio Araújo Salgado Filho, "Toninho", como era chamado carinhosamente por todos, nasceu em Andrelândia no dia 15/11/1951.

Cursou as séries iniciais (primário e ginásial) em Andrelândia e, em São Paulo, concluiu o Científico.

Formou-se em Odontologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora, especializando-se em cirurgia.

No exercício de sua profissão de dentista, trabalhou no Sindicato Rural de Piedade do Rio Grande e Andrelândia, bem como nas Prefeituras de Madre de Deus de Minas, Arantina, Bom Jardim de Minas, e Santana do Garambéu.

Em Madre de Deus trabalhou por 40 anos. Ali fez inúmeros amigos e foi acolhido afetuosamente como filho da terra.

Foi Vice-Prefeito de Andrelândia na administração 1989-1992, quando acumulou o cargo de Secretário Municipal de Saúde. Posteriormente, na administração 1997-2000, retornou ao cargo.

Paralelamente a essas atividades, foi produtor rural, demonstrando enorme prazer na implementação das práticas do campo.

Dotado de um caráter reto e manso em todos os segmentos da atividade humana que atuou se distinguiu pelo atendimento a todos de forma igualitária. Ricos ou pobres, correligionários e adversários, todos receberam de Toninho a mesma atenção, a mesma forma simpática e alegre de tratamento.

Andrelândia perdeu um filho especial e o seu desaparecimento em 19 de agosto de 2016 abalou a cidade.

Mas, com certeza, ele hoje contempla a face de Deus, pois soube cultivar aqui na Terra os valores e virtudes humanas e cristãs.

Aos seus familiares, Mércia e filhos, a solidariedade do Poder Legislativo de Andrelândia.

Por estas razões, rogo aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

Atenciosamente,

Andrelândia, 06 de dezembro de 2019.

**Renato de Carvalho Campos**

Vereador

**Lígia de Lourdes Garcia Landim Miron**

Vereadora